



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO LEI Nº

13/1988

Concede Títulos de Cidadania Honorária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS(MG), aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Honorário aos senhores Doutores: Dr. Roberto Neves Silva e Dr. Geraldo Mariela de Carvalho; senhores Afonso Maria de Resende, Luiz Elias de Moraes Antonio Vitor, João Luiz da Silva, Francisco Augusto da Silva, José Maria Alves e Padre Jorge Maria Tereza de Jesus Corrêa, João Gregorio da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.988.

VEREADOR = JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.

Dr. Roberto Neves Silva
José Bente Mendes
Ulisses José Mariano
Jesus Cardoso
João Bosco Reis

Abstencão:

Almeida
W. L. C.
Luiz Francisco Ribeiro

Augusto de Assunção